



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 15/2022- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.001540/2022-56

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará

CONTRATADA:

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 06.234.467/0001-82,

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2022-SR/PF/CE, cujo objeto resumido é a prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, de auxiliar administrativo e jardineiro bem como insumos para jardinagem sob demanda para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE em Fortaleza/Ceará e a Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/Ceará que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA, nomeado pela Portaria nº 16.241, de 17 de maio de 2022, publicada em 18/05/2022, no BS nº 093-MJSP/PF, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REACTUAR** os valores do Contrato nº 15/2022-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho com Registro CE000508/2023-MTE, na data de 12/05/2023, Processo nº 13624.102139/2023-04, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho com Registro CE000508/2023-MTE provocou alteração do valor mensal do contrato, que passa a ser **R\$ 21.955,60 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 263.467,23 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**, conforme demonstrado na memória de cálculo.

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento é **R\$ 18.066,55 (dezoito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Memória de Cálculo:

I) Valor Retroativo janeiro, fevereiro até 18 de março de 2023 (vale transporte R\$ 3,90) : 22;050,96 - 21.007,07 = 1.043,29 x 2,6 meses (01/01/2023 a 18/03/2023) = R\$ 2.712,55

II) Valor Retroativo de 19 de março de 2023, abril, maio e junho (vale transporte R\$ 4,50) : 22;175,20 - 21.007,07 = 1.168,13 x 3,4 meses (19/03/2023 a 30/06/2023) = R\$ 3.971,64

III) Valor Retroativo de julho, agosto e setembro de 2023 (vale transporte R\$ 4,50) : 21.955,60 - 21.007,07 = 948,53 x 3 meses (01/07/2023 a 31/09/2023) = R\$ 2.845,59

IV) Valor Remanescente do contrato de julho de 2023 a junho 2024 (vale transporte R\$ 4,50) : 948,53 x 9 meses (01/07/2023 a 02/07/2024) = R\$ 8.536,77

V) Valor Remanescente do contrato para outubro, novembro e dezembro de 2023 - Cálculo DDO(vale transporte R\$ 4,50) : 948,53 x 3 meses (01/07/2023 a 02/07/2024) = R\$ 2.845,59

Valor Total do 1º Termo de Apostilamento : (I) R\$ 2.712,55 + (II) R\$ 3.971,64+ (III) R\$ 2.845,59 + (IV) R\$ 8.536,77 = R\$ 18.066,55

Valor Total da DDO : (I) R\$ 2.712,55 + (II) R\$ 3.971,64+ (III) R\$ 2.845,59 + (V) R\$ 2.845,59 = R\$ 12.375,37

TABELA: VALORES DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO 2023

ITEM/CARGO	POSTOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR MENSAL C/ DESC	VALOR ANUAL C/ DESC
4 / AUX ADM	4	12	4.290,09	17.160,36	205.924,32
9 / JARD	1	104	197,33	1.710,16	20.521,67
10 / INSUMOS	1	Demanda	0,05% desc	3.085,09	37.021,04
TOTAL				21.955,60	263.467,23

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT 2023/2023 foi fixada para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2023.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. Esfera: 1

4.1.2. PTRES: 172371

4.1.3. Fonte de Recurso: 1000000000

4.1.4. Natureza de Despesa: 339037

4.1.5. UGR: 200392

4.1.6. Plano Interno: PF99900AG23

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/Ceará, 26 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA

Superintendente Regional da SR/PF/CE (Em Exercício)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 27/09/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30075865&crc=0864317F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30075865&crc=0864317F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30075865&crc=0864317F).

Código verificador: **30075865** e Código CRC: **0864317F**.

Referência: Processo nº 08270.001540/2022-56

SEI nº 30075865